



RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FII CAIXA CEDAE

Informamos aos senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE** (“Fundo”), CNPJ nº. 10.991.914/0001-15, o resumo da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada pela Administradora e realizada no dia 18 de outubro de 2016.

Foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas votantes e titulares de 25,45% (vinte e cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), a manutenção da taxa de administração do Fundo nos moldes atuais, nos termos dos art. 36, § 4º, da Instrução CVM nº 472/08 e do art. 7º, § 1º, I, da Instrução CVM nº 571/15.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sede da Administradora ou pelo e-mail supot02@caixa.gov.br. A ata completa está disponível nos sites da CAIXA (www.caixa.gov.br → opção “Downloads” → item “Aplicação Financeira – Fundo de Investimento Imobiliário CEDAE”), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br → selecionar “Produtos” → opção “Renda Variável” → item “Fundos de Investimentos” → selecionar “FIIs listados” → localizar “FDO INV IMOB CAIXA CEDAE”) e da CVM (www.cvm.gov.br → opção “Informações de Regulados” → opção “Fundos de Investimento” → opção “Consulta a Informações de Fundos” → opção “Fundos de Investimento Registrados” em seguida digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora.

São Paulo/SP, 18 de outubro de 2016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL